

EDITAL 01/2024

Processo de seleção para ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO em DIREITO no Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça Dra. **ANA RIGHI CENCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI: [19.19.6965.0007133/2024-10](#), resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro de reserva, para a função de **estagiário(a) de graduação em Direito** junto à Promotoria de Justiça de Nova Aurora/PR.

1 Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de graduação** existente(s) na Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Aurora, **assim como a formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6.6 deste Edital.

1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan e do Decreto Federal nº 3.298/1999.

1.3 A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4 Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior;

1.5 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 Da bolsa-auxílio

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais mensais).

3 Dos requisitos para a admissão

3.1 Para ser admitido como **estagiário de graduação**, o interessado deverá:

3.1.a ser estudante do curso de Graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do **terceiro ano ou quinto período**, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

3.1.b ter disponibilidade imediata de **4 (quatro) horas diárias**, de segunda a sexta-feira no período **matutino**. Após o mês de outubro/2024, se conveniente ao estagiário e ao Ministério Público do Estado do Paraná, será possível a realização das atividades no período **vespertino**.

3.1.c estar em dia com as obrigações militares;

3.1.d estar no gozo dos direitos políticos;

3.1.e ter disponibilidade imediata de **4 (quatro) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, no período matutino;

3.1.f ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do

Ministério Público;

3.1.g não ter exercido, anteriormente, atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR por período superior a 1 (um) ano.

4 Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **08 de abril de 2024 até as 17h00min do dia 19 de abril de 2024.**

4.2 Para requerer a ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **novaaurora.prom@mppr.mp.br** ou ao **WhatsApp da Promotoria de Justiça (45) 3243-1096**, informando:

4.2.a nome completo;

4.2.b data de nascimento;

4.2.c número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.d endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens **a, b, c e d** será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(45) 3243-1096**.

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7 A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 Da(s) data(s) e local(is) de prova

5.1 A prova teórica será realizada no dia **23/04/2024, às 9 horas**, na sala da Biblioteca Municipal de Nova Aurora (**Rua Londrina, 218, Nova Aurora-PR**) e terá duração de

até 2 (duas) horas;

5.2 O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.3 Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.

5.4 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

5.4.a não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

5.4.b que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.5 Será excluído do exame o candidato que:

5.5.a se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;

5.5.b se identificar na folha de respostas;

5.5.c se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

5.5.d for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

5.5.e estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

5.5.f desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6 Do processo de seleção

6.1 O processo seletivo será composto por:

6.1.a uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, na qual será vedado qualquer tipo de consulta a materiais.

A prova teórica poderá envolver os seguintes temas:

a Direito Penal: Parte geral e especial do Código Penal.

b Legislação Especial: Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 10.826/2003; Lei 9.503/1997;

c Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos.

d Infância e Juventude: ECA. Lei 13.431/2017. 12.594/2012. Lei 14.344/2022.

e Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

6.1.b entrevista com esta agente ministerial ou pessoa indicada por esta,

6.2 Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo admitidos à entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 5 (cinco) pontos.

6.3 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.4 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

6.5 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

6.6 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.7 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento).

6.8 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

6.9 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail novaaurora.prom@mppr.mp.br.

7 Da entrevista

Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima de 5 pontos na prova teórica serão convocados por edital a ser afixado no mural da Promotoria de Justiça de Nova

Aurora e enviado ao e-mail ou *whatsapp* indicado pelo candidato, para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça **entre os dias 06/05/2024 e 09/05/2024**, em data e horário a ser especificado, na Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Aurora/PR, localizada nas dependências do Fórum, onde será avaliada a aptidão do(a) candidato(a) às finalidades do programa de estágio de graduação, a qual terá peso classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, os quais serão somados com a prova da 1ª etapa, com posterior divisão por dois.

8 Dos resultados:

Serão afixados no mural da Promotoria de Justiça de Nova Aurora e enviados ao e-mail ou *whatsapp* indicado pelo candidato, até dia **03 de maio de 2024 o resultado 1ª fase e até 10 de maio de 2024 o resultado final do teste seletivo.**

9 Da convocação

9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

9.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, ou por *whatsapp*.

9.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo:

9.3.a aceitar a vaga ofertada;

9.3.b desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

9.3.c solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.

9.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5 A desistência tratada no item 9.3.b é irretratável.

9.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.

9.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos

documentos pertinentes.

10 Das disposições finais

10.1 Este Edital e o Regulamento do Programa de Residência do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

10.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>.

10.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes sobre Residência do MPPR e este Edital.

10.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Nova Aurora, 2 de abril de 2024.

ANA RIGHI CENCI
Promotora de Justiça
